

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 82

Quarta-feira, 27 de Julho de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 106-A/94

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 76/93, de 7 de Junho, no que concerne ao número de lugares existentes nas categorias de operador de sistema principal, de 1^a ou 2^a classe.

Portaria n.º 106-B/94

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 76/93, de 7 de Junho, no que concerne à carreira de oficial administrativo.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 106-A/94

Alteração ao Anexo I do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado por Portaria n.º 76/93 de 7 de Junho.

Considerando a necessidade de proceder ao aumento do número de lugares actualmente existentes na Carreira de Informática, urge alterar o Quadro do Centro Regional de Saúde.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais aprovar o seguinte:

Art. 1º - O quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde aprovado pela Portaria n.º 76/93 de 7 de Junho é alterado no que concerne ao número de lugares existentes na categorias de Operador de Sistema Principal, de 1^a ou 2^a classe da Carreira de Informática, passando a ser o constante do anexo I à presente

Art. 2º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 15 de Julho de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes,

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira Freitas.

ANEXO I ALTERAÇÃO DO QUADRO DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE APROVADO PELA PORTARIA N.º 76/93, DE 7 DE JUNHO

GRUPO DE PESSOAL	Nível	Área Funcional	Carreiras	Categoría/Cargo	Nº Lugar(s)
PESSOAL DE INFORMÁTICA	e)		Operador de Sistema	Operador de Sistema Chefe Operador de Sistema Principal de 1 ^a ou 2 ^a classe	1 3

Centro Regional de Saúde, O Presidente do Conselho de Administração - José Flávio Ribeiro

Portaria n.º 106-B/94**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

A Portaria nº 76/93, de 7 de Junho aprovou o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

Considerando que ao nível do grupo do pessoal administrativo se verifica um desajustamento nos lugares existentes no quadro, torna-se necessário proceder ao seu reajuste, com o objectivo de se atingir um melhor equilíbrio no desenvolvimento daquela carreira administrativa.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

Artigo 1º - O quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria nº 76/93, de 7 de Junho, no que concerne à carreira de Oficial Administrativo é alterado, passando a ser o constante do anexo I à presente Portaria.

Artigo 2º - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 15 de Julho de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas

**ANEXO I
ALTERAÇÃO DO QUADRO DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE APROVADO PELA PORTARIA N.º 76/93,
DE 7 DE JUNHO**

GRUPO DE PESSOAL	N I V E L	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Hº TÍPICO
Pessoal de Chefia		---	---		
Pessoal Administrativo		Adm, Pessoal, Contabilidade, Expedição, Arquivo, Património e Económico, Apoio Administrativo, Dactilografia	Oficial Administrativo	Oficial Administrativo Principal 1º Oficial 2º Oficial	52 137 66
		---	---		
Pessoal Auxiliar		---	---	---	

Centro Regional de Saúde, O Presidente do Conselho de Administração, José Flávio Ribeiro

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	ASSINATURAS			<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	Completa (Ano) Cada Série	7.561\$00 2.504\$00	(Semanal)	3.780\$00 1.252\$00

Números e Suplementos - Preço por página 10\$00

A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)

Execução gráfica "Jornal Oficial"